Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 546
Em 13 / 05 / 09
Servidor - Matrícula 337

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2009

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Domingos Martins, da Frente Parlamentar em defesa das Políticas de Juventude e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *Resolve*:

Art. 1° Fica criada, no âmbito da Câmara municipal de Domingos Martins, a Frente parlamentar em defesa das políticas públicas de juventude, também denominada frente parlamentar da juventude.

Art 2° A frente parlamentar em defesa das politicas publicas de juventude tem por finalidade propor, discutir, implementar e acompanhar políticas públicas de juventude desenvolvidas pelos governos municipais, estaduais, e federal para as pessoa com idade entre quinze e vinte nove anos.

Art. 3° A frente parlamentar em defesas das políticas públicas de juventude disponibilizará através de um sistema informatizado, as informações e os dados técnicos, sócio-econômicos e orçamentaria sobre as políticas públicas de juventude neste município.

Art. 4° A frente parlamentar em defesas das políticas publicas de juventude será composta por vereadores que escolherão entre seus Pares uma coordenação e disciplinarão o funcionamento da frente, através de um Regimento Interno.

Art. 5° Para dar suporte aos trabalhos da frente parlamentar em defesa das políticas públicas de juventude, o Presidente da Câmara Municipal constituirá uma equipe técnica e disponibilizará estrutura necessária ao funcionamento da mesma.

Art. 6° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2009.

WELLINGTON BLEIDORN
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificação:

Diversos estudos divulgados nos últimos meses demonstraram que os jovens são as principais vítimas da violência, do desemprego e da falta de política que possam lhes proporcionar uma vida digna e com qualidade.

O Mapa de Violência: os jovens do Brasil, cuja sexta edição foi publicado pela UNESCO em parceira com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da república e com o Instituto Ayrton Senna no final de 2006, ao analisar a relação entre juventude, violência e cidadania demonstra que "os jovens brasileiros, particularmente dos 15 aos 24 anos, são a parcela da sociedade que está mais exposta a violência, quer como vítimas, quer como agentes."

Resultado semelhante foi colhido pela Mapa de Violência dos Municípios Brasileiros, dá Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI) em parceria com o Ministério da saúde, com base em dados dos anos de 2002 a 2004, divulgado no final do mês de fevereiro de 2007.

O Brasil é líder mundial em morte de jovens (15 a 24 anos) por arma de fogo, com taxa de 43,1. Da faixa de 14 a 17, houve um crescimento de 63% na taxa de homicídio entre 1994 e 2004. No mesmo período, a faixa de 20 a 24 anos teve um crescimento de 36%, chegando ao patamar mais alto de todas as faixas etárias: 64,9 assassinatos para cada 100 mil pessoas.

Os dados do IBGE, do IPEA, da UNICAMP e de outros institutos, oficiais demonstram que a concentração de renda e de riqueza, produtoras da pobreza e da miséria, faz com que a população juvenil tenha que procurar ingressar no mercado de trabalho cada vez mais cedo, mas paradoxalmente não possuem qualificação educacional necessária e nem experiência, o que os leva a integrar o rol de quase 50% dos desempregados oficiais no país.

Esses exemplos são suficientes a demonstrar a necessidade da implantação de diversas políticas públicas de/para//com/juventudes (urbanas e rurais; dos centros, periferias e favelas, negras e índias; masculinas e femininas, etc) com o objetivo de transformar essa realidade, seja para afastá-los da violência e da criminalidade, seja para garantir os seus direitos humanos econômicos, sociais e culturais (alimentação, educação, saúde, moradia e saneamento, cultura, trabalho, lazer, etc).

Nos últimos 4 anos ocorreram algumas conquistas, tanto pela criação de espaços governamentais (Secretaria Nacional da Juventude vinculado à Presidência da República e o Conselho Nacional da Juventude) e a implementação de políticas públicas direcionadas aos jovens (Pró Jovem, Primeiro emprego, Escola de Fábrica, Prouni, etc), são importantes, porém se faz necessário avançarmos para darmos aos jovens condições de exercerem seu desenvolvimento com dignidade. Novas expectativas, inclusive e diferenciadas políticas são essenciais para dar conta da quantidade da população juvenil, a maior geração desde o descobrimento do Brasil.

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

No Congresso Nacional, onde já funciona uma Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas de Juventude, tramitam atualmente diversos projetos direcionados aos jovens, dentre os quais, o Projeto de Lei 4.530/2004, que cria o Plano Nacional de Juventude e o Projeto de Lei 27/2007, que cria o Estatuto da Juventude.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2009.

WELLINGTON BLEIDORN
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, n° 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: Projeto de Resolução n° 4/2009 de autoria do vereador Wellington Bleidorn.

PROVIDÊNCIAS

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 126 a 136 do RI, passamos as mãos de V. Exª, para as demais providências,
O presente
Projeto de Resolução
em 14/05/09
Setor Geral Administrativo - Matrícula

À Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 14 / 05 / 09

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 14 / 05 / 09
Presidente

Expediente do dia
Em 14 / 05 / 09

Ordem do dia
Em 28 / 05 / 09

APROVADO POR
unanimidade
EM 28 / 05 / 09
PRESIDENTE